



Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	LIMIAR DE RECONHECIMENTO E ÍNDICE DE RECONHECIMENTO
	DE SENTENÇAS NO SILÊNCIO E NO RUÍDO
Autor	MARIANE FARIAS PINTO
Orientador	ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA

## LIMIAR DE RECONHECIMENTO E ÍNDICE DE RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS NO SILÊNCIO E NO RUÍDO

Mariane Farias Pinto (autora) e Adriane Ribeiro Teixeira (orientadora) Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Introdução: a dificuldade de compreensão da fala é uma queixa comum entre os idosos, mesmo entre os que apresentam audição normal, pois pode evidenciar distúrbios no processamento auditivo. Sabe-se que o envelhecimento pode provocar diminuição na habilidade de ignorar estímulos não relevantes. Isto pode acontecer ao efeito do envelhecimento no sistema nervoso central, dificultando a percepção da fala em ambientes ruidosos. Assim, o idoso precisa de maior quantidade de sinal (fala) para decodificar a mensagem em meio ao ambiente ruidoso. Objetivo: o objetivo da presente pesquisa é verificar a percepção de fala no ruído em idosos socialmente ativos. Metodologia: Este é um estudo prospectivo e transversal, em que foram incluídos indivíduos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. Todos frequentavam atividades em centros comunitários ou projetos de extensão na UFRGS. A avaliação constou de anamnese, audiometria tonal liminar e testes de reconhecimento de fala no silêncio e no ruído, de acordo com a metodologia proposta por Costa (1998). O projeto foi aprovado por comitê de ética em pesquisa e todos os idosos que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A avaliação de reconhecimento de fala no silêncio e no ruído foi feita em cabina acusticamente tratada. Ao audiômetro é conectado equipamento reprodutor de DVD, para que uma lista de frases possa ser apresentada em campo livre. As frases são todas gravadas em CD. Inicialmente as frases são apresentadas no silêncio, e é buscado o limiar de reconhecimento de frases no silêncio, ou seja, a menor intensidade em que o idoso é capaz de repeti-las (limiar de reconhecimento de sentenças no silêncio). Após, o mesmo teste é aplicado, mas na presença de ruído, também gravado em CD (limiar de reconhecimento de sentenças no ruído). Na sequência, é feita a apresentação de outras frases, também no silêncio (índice percentual de reconhecimento de sentenças no silêncio) e no ruído (índice percentual de reconhecimento de sentenças no ruído), mas com o objetivo de avaliar a porcentagem de reconhecimento das frases. No limiar de reconhecimento de sentenças no ruído, quanto mais negativa for a relação sinal ruído, maior é a capacidade de o indivíduo perceber os sons de fala em ambiente ruidoso. Já no índice percentual de reconhecimento de fala, quanto maior a porcentagem, melhor é o resultado. Resultados: A avaliação audiológica foi feita com 65 pacientes, com idades entre 60 e 88 anos (média de 69,60 ± 7,34 anos). Quanto aos testes de fala, a média da relação sinal/ruído no teste Limiar de Reconhecimento de Sentenças no Ruído foi de -3,35±4,63dB. No Limiar de Reconhecimento de Sentenças no Silêncio a intensidade média foi de 39,16±11,15dB. O Índice Percentual de Reconhecimento de Sentenças no Silêncio em porcentagem variou de 20,5% a 100% e o Índice Percentual de Sentenças no Ruído apresentou em porcentagem uma variação de 9,6% a 100%. Conclusão: Verificou-se que o limiar de reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído foram compatíveis com os limiares auditivos apresentados pelos idosos. Já os índices percentuais de reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído apresentaram resultados bastante variáveis, o que leva se pensar na necessidade de investigação do status cognitivo dos idosos avaliados.